Documento eletrônico assinado por Celina Leão (PP/DF), através do ponto SDR_56410, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



REQUERIMENTO DE RETIRADA Nº , 2020 (Da Sra. Celina leão)

Requer a retirada do requerimento de apensação nº. 958/2020, apresentado com erro material.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a retirada do requerimento de apensação nº. 958/2020, apresentado com erro material, pois o número do PL a ser apensado (1079/20) foi com erro de digitação.

Sala das sessões,

de 2020.

Deputada CELINA LEÃO Progressistas - DF

